



**PORTARIA N. 511/2023/GAPRE, DE 27 DE JUNHO DE 2023.**

***“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o Art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** laudo médico apresentado no departamento de Recursos Humanos.

**CONSIDERANDO** atestado médico em anexo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **LICENÇA MÉDICA** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, a Sra. **ESTEFHANY GUEDES LIMA**, brasileira, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT

**Art. 2º.** O pagamento referente aos primeiros 15 dias da licença médica, compreendido do período de 09/06/2023 a 23/06/2023 são de responsabilidade do Município de Canabrava do Norte - MT, sendo que os demais dias estarão sujeitos a resultado de perícia médica do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, tendo em vista que o Município é integrante do Regime Geral de Previdência Social - RGPS

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Orçamento Municipal vigente no exercício de 2023.

**Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros retroagindo ao dia 09 de junho de 2023, e revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 27 de junho de 2023.





JOAO CLEITON  
ARAUJO DE  
MEDEIROS:0111736  
9196

Assinado de forma digital  
por JOAO CLEITON ARAUJO  
DE MEDEIROS:01117369196  
Dados: 2023.06.29 16:55:36  
-03'00'

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal



**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N. 511/2023/GAPRE, DE 27 DE JUNHO DE 2023.**

**PORTARIA N. 511/2023/GAPRE, DE 27 DE JUNHO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o Art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** laudo médico apresentado no departamento de Recursos Humanos.

**CONSIDERANDO** atestado médico em anexo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **LICENÇA MÉDICA** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, a Sra. **ESTEFHANY GUEDES LIMA**, brasileira, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT

**Art. 2º.** O pagamento referente aos primeiros 15 dias da licença médica, compreendido do período de 09/06/2023 a 23/06/2023 são de responsabilidade do Município de Canabrava do Norte - MT, sendo que os demais dias estarão sujeitos a resultado de perícia médica do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, tendo em vista que o Município é integrante do Regime Geral de Previdência Social - RGPS

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Orçamento Municipal vigente no exercício de 2023.

**Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros retroagindo ao dia 09 de junho de 2023, e revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**

**Registre-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 27 de junho de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO**  
**TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL 004/2023**

Licitação nº. 004/2023, Processo Administrativo nº. 00003802/2023 na Modalidade de Pregão Presencial.

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, MT, no uso de suas atribuições legais e em conformidade o artigo 49, da Lei Nº 8.666/93:

**Decide:** Declarar como **DESERTA**, a sessão pública da licitação em referência, por não comparecer nenhuma empresa proponente interessada no Certame Licitatório no local, dia e horário definidos pelo Edital de convocação divulgados todos os veículos de publicidade conforme estabelecido para cada Modalidade Licitatória e acartado aos autos do Processo Administrativo para vistas.

**Considerando:** Em consulta ao setor de protocolos, verificou-se que não houve empresas interessadas.

Canabrava do Norte-MT, 27 de Junho de 2023.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

**Portaria nº 026/2023**

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO**  
**TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL 003/2023**

Licitação nº. 003/2023, Processo Administrativo nº. 00003487/2023 na Modalidade de Pregão Presencial.

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, MT, no uso de suas atribuições legais e em conformidade o artigo 49, da Lei Nº 8.666/93:

**Decide:** Declarar como **DESERTA**, a sessão pública da licitação em referência, por não comparecer nenhuma empresa proponente interessada no Certame Licitatório no local, dia e horário definidos pelo Edital de convocação divulgados todos os veículos de publicidade conforme estabelecido para cada Modalidade Licitatória e acartado aos autos do Processo Administrativo para vistas.

**Considerando:** Em consulta ao setor de protocolos, verificou-se que não houve empresas interessadas.

Canabrava do Norte-MT, 27 de Junho de 2023.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

**Portaria nº 026/2023**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N. 510/2023/GAPRE**

**PORTARIA N. 510/2023/GAPRE, DE 27 DE JUNHO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o Art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** laudo médico apresentado no departamento de Recursos Humanos.

**CONSIDERANDO** atestado médico em anexo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **LICENÇA MÉDICA** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, a Sra. **DANIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileira, ocupante do cargo de Apoio de Serviço/Limpeza Predial, lotada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SAPLAFI, da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT

**Art. 2º.** O pagamento referente aos primeiros 15 dias da licença médica, compreendido do período de 09/06/2023 a 23/06/2023 são de responsabilidade do Município de Canabrava do Norte - MT, sendo que os demais dias estarão sujeitos a resultado de perícia médica do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, tendo em vista que o Município é integrante do Regime Geral de Previdência Social - RGPS

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Orçamento Municipal vigente no exercício de 2023.

**Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros retroagindo ao dia 09 de junho de 2023, e revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**

**Registre-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 27 de junho de 2023.